



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 193/2022.
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

- Considerando o Parecer Jurídico nº. 312/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **ELEONORA VACCAREZZA SANTOS**, PSICÓLOGA-PAIF, inscrita no CPF sob nº. 029.008.775-98 e RG nº. 3.492.352-7 2ª VIA SSP/SE, **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES com duração de 24 (vinte e quatro) meses, de 18/10/2022 a 16/10/2024**, de acordo com os artigos 140 § 2º e 142 da Lei nº 150 de 06 de maio de 1983 do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2022.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 21 de outubro de 2022.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES
Secretária Municipal de Administração